



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguáre/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50

Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

PORTARIA Nº 78, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre nomeação de servidores em cargo de Diretor Escolar”.

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO Constituição Federal de 1988, Art. 206º, VI; Lei de Diretrizes da Educação Nacional, 9.394, 20 de dezembro de 1996, Art. 3º VIII; Art.14º I e II, Art.15º; Lei Federal nº 14.113/2020 – Novo FUNDEB; Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022 e Resolução nº 1, de 28 de julho de 2023, Publicada Resolução que aprova as metodologias de aferição das condicionalidades e indicadores da complementação-VAAR/Fundeb para 2024, Condisionalidade I; Meta 18 da Lei Municipal nº 1.255 de 02 de junho de 2015.

CONSIDERANDO Processo Seletivo nº 25/2025 para escolha de Diretor Escolar com critérios de mérito e desempenho visando uma Gestão Democrática, formalizado no Decreto Municipal nº 343 de 15 de setembro de 2023 e Decreto Municipal nº 243, de 27 de junho de 2025 e requerimento da Secretaria Municipal de Educação, processo GPI nº 325/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores relacionados abaixo, para ocupar cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar das Unidades de Ensino do Sistema Municipal, vinculados à Secretaria Municipal de Educação.

1-ALESSANDRA VENTURINI, matrículas 6081 e 15985, **EMEF “Cipriano Cocco”**, percentual de gratificação: 60% da Lei Municipal nº 673/2006 na matrícula 6081, a partir de 28 de janeiro de 2026.

2-ANNA ANGELICA GABRIEL, CEIM “Fátima” padrão de vencimento DE-1 da Lei Municipal nº 1.633/2022, a partir de 16 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte seis (16.01.2026).

Marcos Antônio Guerra Wandermurem
 Prefeito Municipal

